



1 ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS DA  
2 TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE  
3 NOVEMBRO DE 2014.

4 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas,  
5 na sala CT 13 do Setor de Ciências da Terra, Centro Politécnico, reuniu-se o Conselho  
6 Setorial sob a Presidência do Diretor do Setor de Ciências da Terra, Professor  
7 Donizeti Antonio Giusti. Estiveram presentes os Professores Pedro Luis Faggion -  
8 Vice-Diretor do Setor, Adilar Antonio Cigolini - Chefe do Departamento de Geografia;  
9 Fernando Farias Vesely - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia;  
10 Maria Cecília Bonato Brandalize - Chefe do Departamento de Geomática; Luis Augusto  
11 Koenig Veiga - Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;  
12 Maurício Almeida Noernberg - Diretor do Centro de Estudos do Mar; Luciene Correa  
13 Lima - Coordenadora do Curso de Oceanografia; Maurício Garcia de Camargo -  
14 Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Centro de Estudos do  
15 Mar; Rodolfo Petersen - Coordenador do Curso de Tecnologia em Aquicultura; Daniel  
16 Rodrigues do Santos - Representante do Setor de Ciências da Terra junto ao  
17 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Josemar Pereira da Silva - Representante  
18 dos Servidores Técnicos do Setor. .... Aprovada por unanimidade a ata da  
19 143ª reunião deste Conselho. .... **DELIBERAÇÕES:** ..... 06) Recursos  
20 **Inscrições Concursos Públicos:** 6.1. PROCESSO Nº 23075.049915/2014-59 -  
21 Recurso interposto pelo candidato Clayton Fernandes de Souza, pelo indeferimento  
22 de sua inscrição (nº 23075.048949/2014-26) para o Concurso Público de Provas e  
23 Títulos na Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento: "Química Geral e  
24 Analítica". Após discussão, o Conselho Setorial deliberou por manter a decisão da  
25 Comissão de Homologação das inscrições, que indeferiu a referida inscrição por  
26 descumprimento ao item 4.2 - h, do Edital nº 440/14 - PROGEPE, conforme segue na  
27 íntegra: "4.2 - São requisitos para a inscrição: ... h) *curriculum vitae*, sem os  
28 *documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela*  
29 *Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a*  
30 *seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que*  
31 *fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a*  
32 *carreira de magistério superior na UFPR".* 6.2. PROCESSO Nº  
33 23075.049925/2014-94 - Recurso interposto pelo candidato Roberto Fabris Goerl,  
34 pelo indeferimento de sua inscrição (nº 23075.048175/2014-33) para o Concurso  
35 Público de Provas e Títulos na Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento:  
36 "Hidrologia e Climatologia". Após discussão, o Conselho Setorial deliberou por manter  
37 a decisão da Comissão de Homologação das inscrições, que indeferiu a referida  
38 inscrição por descumprimento ao item 4.2 - h, do Edital nº 440/14 - PROGEPE,  
39 conforme segue na íntegra: "4.2 - São requisitos para a inscrição: ...h) *curriculum*  
40 *vitae*, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a  
41 *ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado*





42 *de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº*  
43 *10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para*  
44 *concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR". 6.3.*  
45 **PROCESSO Nº 23075.049951/2014-12 - Recurso interposto pelo candidato Eduardo**  
46 **Colley, pelo indeferimento de sua inscrição (nº 23075.047105/2014-68) para o**  
47 **Concurso Público de Provas e Títulos na Classe de Professor Adjunto A, área de**  
48 **conhecimento: "Cultivo de Moluscos Bivalves". Após discussão, o Conselho Setorial**  
49 **deliberou por manter a decisão da Comissão de Homologação das inscrições, que**  
50 **indeferiu a referida inscrição por descumprimento ao item 4.2 - h, do Edital nº**  
51 **440/14 - PROGEPE, conforme segue na íntegra: "4.2 - São requisitos para a inscrição:**  
52 **...h) *currículum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão***  
53 ***entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O currículum vitae***  
54 ***deverá ser apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação,***  
55 ***conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para***  
56 ***avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério***  
57 ***superior na UFPR". 6.4. PROCESSO Nº 23075.050260/2014-61 - Recurso***  
58 **interposto pelo candidato Francisco José Lagreze Squella, pelo indeferimento de sua**  
59 **inscrição (nº 23075.048768/2014-08) para o Concurso Público de Provas e Títulos na**  
60 **Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento: "Cultivo de Moluscos Bivalves".**  
61 **Após discussão, o Conselho Setorial deliberou por acatar o recurso apresentado pelo**  
62 **candidato, por reconhecer como válido o documento apresentado no ato da inscrição,**  
63 **comprovando sua "quitação das obrigações eleitorais". Tal decisão foi tomada, tendo**  
64 **em vista que o TSE - Tribunal Superior Eleitoral, não disponibilizou (durante o período**  
65 **de inscrição do referido concurso) a certidão atualizada junto ao site no endereço**  
66 **eletrônico http://www.tse.gov.br, e que foi apresentada pelo candidato a**  
67 **"justificativa de votação" devidamente registrada em cartório. 6.5. PROCESSO Nº**  
68 **23075.050558/2014-71 - Recurso interposto pelo candidato Frank Belettini, pelo**  
69 **indeferimento de sua inscrição (nº 23075.048766/2014-19) para o Concurso Público**  
70 **de Provas e Títulos na Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento: "Cultivo**  
71 **de Moluscos Bivalves". Após discussão, o Conselho Setorial deliberou por manter a**  
72 **decisão da Comissão de Homologação das inscrições, que indeferiu a referida**  
73 **inscrição por descumprimento ao item 4.2 - h, do Edital nº 440/14 - PROGEPE,**  
74 **conforme segue na íntegra: "4.2 - São requisitos para a inscrição: ...h) *currículum***  
75 ***vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a***  
76 ***ser definida pela Comissão Julgadora. O currículum vitae deverá ser apresentado***  
77 ***de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº***  
78 ***10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para***  
79 ***concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR". 6.6.***  
80 **PROCESSO Nº 23075.050526/2014-76 - Recurso interposto pelo candidato Clevisson**  
81 **Junior Pereira, pelo indeferimento de sua inscrição (nº 23075.040232/2014-36) para**  
82 **o Concurso Público de Provas e Títulos na Classe de Professor Adjunto A, área de**

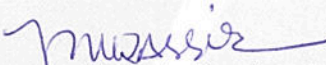


83 conhecimento: "Geografia Humana - Geografia Cultural e Social". Após discussão, o  
84 Conselho Setorial deliberou por manter a decisão da Comissão de Homologação das  
85 inscrições, que indeferiu a referida inscrição por descumprimento ao item 4.2 - h, do  
86 Edital nº 444/14 - PROGEPE, conforme segue na íntegra: "4.2 - São requisitos para a  
87 inscrição: ... h) *curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais*  
88 *serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum*  
89 *vitae deverá ser apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação,*  
90 *conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para*  
91 *avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério*  
92 *superior na UFPR". 6.7. PROCESSO Nº 23075.050604/2014-32 - Recurso*

93 interposto pelo candidato **Fernando Raphael Ferro de Lima**, pelo indeferimento de  
94 sua inscrição (nº 23075.049663/2014-68) para o Concurso Público de Provas e Títulos  
95 na Classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento: "Geografia Humana -  
96 Geografia da População e Geografia Urbana". Após discussão, o Conselho Setorial  
97 deliberou por manter a decisão da Comissão de Homologação das inscrições, que  
98 indeferiu a referida inscrição por descumprimento ao item 4.2 - h, do Edital nº  
99 444/14 - PROGEPE, conforme segue na íntegra: "4.2 - São requisitos para a inscrição:  
100 ... h) *curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão*  
101 *entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae*  
102 *deverá ser apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação,*  
103 *conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para*  
104 *avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério*  
105 *superior na UFPR".* .....

106 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Jussara Macedo  
107 Ramiro de Assis, Secretária do Setor de Ciências da Terra, lavrei a presente ata.

108   
109  
110 Prof. Dr. Donizeti Antonio Giusti  
111 Diretor do Setor de Ciências da Terra

  
110 Jussara Macedo Ramiro de Assis  
111 Secretária do Setor de Ciências da Terra

112